



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 199/2021 – São Paulo, quarta-feira, 27 de outubro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 468, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a [Resolução PRES n.º 398/2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 398, de 17/12/2020](#), que adota o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) na Justiça Federal da 3.ª Região para os processos judiciais;

CONSIDERANDO que não haverá migração das publicações do SisJEF para o DJEN, porque a migração para o PJe está em execução e encerrará em janeiro de 2022, não se justificando o esforço de mudar as rotinas de publicação do SisJEF para sair do DJEN;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0046825-38.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o inciso III do art. 2.º da [Resolução PRES n.º 398, de 17/12/2020](#).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 25/10/2021, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2874, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, o período de férias de 25 de outubro a 13 de novembro de 2021 (2º período - 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE nº 2855/2021, para 16 de novembro a 5 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 25/10/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2402, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2021 (1º período - 2020/2021), aprovado pela Portaria CORE 2409/2020, da Excelentíssima Juíza Federal MÔNICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 25/10/2021, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2875, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 5 de novembro de 2021, as férias agendadas de 21 de outubro a 9 de novembro de 2021 (2º período - 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2409/2020, do Excelentíssimo Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI, condicionado ao agendamento do respectivo saldo de 5 (cinco) dias na escala de férias de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 25/10/2021, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.